



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 01/2025

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

QUAL A NECESSIDADE SER ATENDIDA?

Este ETP tem por objetivo identificar, analisar e justificar a necessidade de contratação de empresa ou instituição especializada para a realização de Concursos Públicos, para atender a necessidade de provimento de cargos efetivos de Auditor Fiscal de Receitas Municipais, no quadro da administração Tributária da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – SE-GEF.

A ampliação do quadro de Auditores Fiscais de Receitas Municipais é essencial para o fortalecimento da capacidade de fiscalização tributária e incremento da arrecadação própria do município. A defasagem de pessoal, decorrente de aposentadorias, exonerações e vacâncias comprometem diretamente a eficiência da gestão tributária.

O propósito da contratação é assegurar a legalidade, eficiência e economicidade, além de promover a seleção de servidores por meio de processo isonômico, impessoal e transparente, conforme os princípios constitucionais da Administração Pública.

Além disso a realização do concurso público contribuirá para a modernização da Administração tributária, possibilitando a entrada de profissionais tecnicamente capacitados e assim garantindo a continuidade das atividades essenciais à arrecadação, ao controle fiscal e ao equilíbrio das contas públicas municipais.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

QUAL O OBJETO?

Contratação de empresa ou instituição, pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para a homologação de Concurso Público de provimento de vagas de nível superior, a ser eventualmente realizado de acordo com a conveniência da Administração desta Prefeitura de Ananindeua, assim como toda e qualquer logística necessária para a execução dos serviços, pelo prazo de 12 meses.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

QUAL O TIPO DE OBJETO?

- Bem.
 Serviço.

QUAL A NATUREZA?

- Continuada. Com monopólio.
 Sem monopólio.
 Não continuada.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

QUAL O CARGO E ESCOLARIDADE?

O certame visa atender a necessidade de provimento de cargos efetivos de Auditor Fiscal de Receitas Municipais, no quadro da administração Tributária da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – SEGEF, o qual exige Graduação de nível superior de qualquer formação, segundo a LEI COMPLEMENTAR Nº 2.799, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016, que institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Município de Ananindeua, disciplina a carreira que a integra, e dá outras providências.

QUADRO: DAS VAGAS	
CARGO	QUANTITATIVO DE VAGAS A OFERTAR
NÍVEL SUPERIOR	
AUDITOR FISCAL DE RECEITAS MUNICIPAIS	15
TOTAL	15

QUAL O TIPO DE PROVA ?

As provas serão objetivas contendo somente questões inéditas, elaboradas especificamente para o presente concurso, bem como as provas discursivas e de avaliação de títulos em conformidade com o nível de escolaridade e as atribuições do cargo
- Provas de Conhecimentos (Prova Objetiva e Discursiva) e Provas de Títulos (Apresentação dos Documentos) serão realizados no município de Ananindeua.

QUAIS AS ATRIBUIÇÕES DA CONTRATADA ?

A contratada deverá elaborar e submeter, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da formalização do contrato, a minuta do Edital de Abertura do respectivo certame, o mesmo deverá estar de acordo com as legislações em vigor, em especial as leis que regem o órgão/entidade para o qual o certame se destina.

A contratada será responsável pelo planejamento logístico do certame, incluindo definição e custo dos locais de aplicação das provas, confecção e distribuição dos materiais da prova e organização da equipe responsável pela execução e fiscalização das etapas presenciais, com rigorosa segurança e organização necessárias.

Responsabilizar-se pela impressão das provas, a guarda, o transporte, a distribuição e a coleta dos malotes contendo as provas ao final do período de aplicação, que deverá ser feita com total segurança e sigilo absoluto;

Garantir o sigilo do conteúdo das provas desde a fase de elaboração das questões até a sua realização, utilizando todos os mecanismos e procedimentos de segurança contra a violação e/ou furto das provas ou vazamento de informações;

A CONTRATADA deverá elaborar e divulgar, com autorização da comissão do Concurso os Editais com o resultado das fases do concurso, indicando nome, número de inscrição e notas individuais de cada candidato, sua média final e ordem de classificação

Correção das provas, que serão, necessariamente, realizadas eletronicamente, apresentação de relatórios sobre as ocorrências relevantes, incluindo cópia dos recursos e seus julgamentos.



	de declaração/atestado de participação na execução satisfatória dos referidos trabalhos. A declaração/atestado deverá ser emitido pela pessoa jurídica que demandou o processo seletivo, no qual o profissional exerceu a atividade/função de coordenador geral.
2	Equipe de Apoio. Composta de no mínimo 05 (cinco) profissionais com graduação plena, a ser comprovada mediante diploma de nível superior reconhecido pelo MEC e experiência na execução de trabalhos de realização de concursos públicos e de processos seletivos para o setor público ou privado, a ser comprovada através da apresentação de atestado/declaração de participação na execução satisfatória dos referidos trabalhos. O atestado/declaração deverá ser emitido pela pessoa jurídica que demandou o processo seletivo, no qual o profissional exerceu a atividade/função de equipe de apoio.
Experiência Da Empresa	
3	Experiência em Concurso Público, para cargo ou emprego público de NÍVEL SUPERIOR, da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, com a realização de prova objetiva.
Proposta Financeira	
4	A proposta financeira será apresentada com valor unitário e global, de acordo com o objeto, consignando claramente o preço final do produto, expressa com apenas duas casas após a vírgula, em reais, datada, assinada, contendo a razão social da empresa, número do CNPJ, endereço e telefone. Não serão aceitas propostas opcionais ou condicionais, sendo desconsideradas as propostas que contiverem rasuras, emendas, ressalvas, borrões ou entrelinhas, que possam suscitar dúvidas, especialmente em se tratando de valores, assim como não serão consideradas as propostas que desatenderem a qualquer exigência contida no presente Termo de Referência e no Edital de Licitação.
2	A proposta financeira indicará o valor da taxa de inscrição, multiplicado pela quantidade de vagas previstas e, ainda, o valor global para a execução dos serviços licitados, conforme modelo de proposta financeira, contida no Edital de concorrência.
3	O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias, contados da data da sua apresentação.
Proposta Técnica	
4	4.1. Para avaliação da formação profissional do Coordenador Geral será considerada a titulação acadêmica de acordo com as exigências estabelecidas para formação acadêmica de



cada perfil profissional e a experiência na coordenação de trabalhos iguais ou similares de realização de serviços de concursos públicos e processos seletivos e de vestibulares.

4.2. Os profissionais que compõem a equipe de apoio devem apresentar atestados que comprovem a experiência de trabalho.

4.3. Apenas os atestados devidamente certificados de comprovação de experiências de trabalhos exigidos para cada perfil servirão para pontuação no certame. Pede-se comprovação de formação acadêmica. É obrigatório que todos os profissionais alocados na equipe de apoio atendam às exigências mínimas de formação e experiência de trabalho.

4.4. Nos atestados deverão constar os dados contratuais dos serviços (número, ano e contratado), e especificação do serviço desenvolvido e responsabilidade do profissional. Caso o serviço tenha sido contratado por etapas, deverão ser especificadas as etapas concluídas para avaliação de acordo com as exigências listadas na experiência de trabalho.

4.5. Apresentando-se a necessidade de substituição de profissional alocado no projeto, por iniciativa da Comissão do Concurso, deverá ser indicado pela CONTRATADA, 01 (um) substituto que tenha o nível de experiência e qualificação técnica similar ao profissional substituído.

4.6. DA AVALIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

4.6.1. A instituição deverá apresentar obrigatoriamente, no mínimo um atestado ou declaração emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que possui experiência na realização de serviços de concursos públicos, processos seletivos federal, estadual ou municipal e ao objeto a ser contratado. Os atestados deverão constar os dados contratuais dos serviços (número, ano e contratado).

4.6.2. Comprovação de desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, através da apresentação de 01 (um) ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando que o licitante já planejou, organizou e realizou concursos, devendo o atestado indicar a entidade CONTRATANTE, os cargos para o qual foi realizado o concurso e o número de candidatos inscritos;

**MÍNIMO DE PONTOS PARA EQUIPE TÉCNICA – 60 (SESSENTA) PONTOS
PONTUAÇÃO MÁXIMA 180 (CENTO E OITENTA) PONTO**

TABELA DE PONTUAÇÃO



DESCRIÇÃO	FORMAÇÃO	QUANT. DE PONTOS POR TÉCNICO E FORMAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS
a) 01 (um) Coordenador Geral com no mínimo 10 (dez) anos de experiência na coordenação de trabalhos de realização de concursos públicos, ou de vestibulares ou similares para o setor público ou privado, a ser comprovada através da apresentação de declaração/atestado de participação na execução satisfatória dos referidos trabalhos. A declaração/atestado deverá ser emitido pela pessoa jurídica que demandou o processo seletivo, no qual o profissional exerceu a atividade/função de coordenador geral.	Doutorado	30 (trinta) pontos	30 (trinta) pontos
	Mestrado	20 (vinte) pontos	
	Pós-Graduado	10 (dez) pontos	
b) Equipe de Apoio. Composta de no mínimo 05 (cinco) profissionais com graduação plena, a ser comprovada mediante diploma de nível superior reconhecido pelo MEC e experiência na execução de trabalhos de realização de concursos públicos e de processos seletivos para o setor público ou privado, a ser comprovada através da apresentação de atestado/declaração de participação na execução satisfatória dos referidos trabalhos. O atestado/declaração deverá ser emitido pela pessoa jurídica que demandou o processo seletivo, no qual o profissional exerceu a atividade/função de equipe de apoio.	Experiência acima de 5 (cinco) anos e 1 (um) dia.	30 (trinta) pontos	150 (cento e cinquenta) pontos
	Experiência de 03 (três) anos e 1 (um) dia até 5 (cinco) anos.	20 (vinte) pontos	
	Experiência de 01 (um) ano até 3 (três) anos.	10 (dez) pontos	
Total de pontos para Equipe Técnica			180 (cento e oitenta) pontos

4.6.3. A licitante interessada deverá conter em sua proposta técnica, **RELATIVA À EQUIPE TÉCNICA O QUANTITATIVO MÍNIMO DE COLABORADORES EXIGIDOS NO QUADRO ACIMA.**

4.6.4. Para efeitos de pontuação no quesito **QUANT. DE PONTOS POR TÉCNICO E FORMAÇÃO**, será considerado o documento de maior grau de titulação/pontuação, não considerando cumulativamente.

4.6.5. A definição dos pontos da **EXPERIÊNCIA DA EMPRESA** será apurada mediante o somatório das pontuações, respeitando-se o limite mínimo e máximo, conforme a seguir:

MÍNIMO DE PONTOS PARA EXPERIÊNCIA DA EMPRESA - 60 (SESSENTA) PONTOS
PONTUAÇÃO MÁXIMA 150 (CENTO E CINQUENTA) PONTOS

TABELA DE PONTUAÇÃO				
ITEM	TIPOLOGIA DO CONCURSO	NÚMERO DE CANDIDATOS	QUANT. DE PONTOS POR CONCURSO	MÁXIMO DE PONTOS
1	Experiência em Concurso Público, para cargo de Auditor de Receita Fazendária, da União,	De 10001 (dez mil e um) a 15 (quinze) mil candidatos ou mais	30 (trinta pontos)	50



	dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, com a realização de prova objetiva e discursiva.	De 5 (cinco) a 10 (dez) mil candidatos	20 (vinte) pontos	
2	Experiência em Concurso Público, para cargo ou emprego público de NÍVEL SUPERIOR, da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, com a realização de prova objetiva.	De 10001 (dez mil e um) a 15 (quinze) mil candidatos ou mais	30 (trinta pontos)	50
		De 5 (cinco) a 10 (dez) mil candidatos	20 (vinte) pontos	
3	Experiência em Concurso Público, para cargo ou emprego público de NÍVEL MÉDIO, da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, com a realização de prova objetiva.	De 10001 (dez mil e um) a 15 (quinze) mil candidatos ou mais	30 (trinta pontos)	50
		De 5 (cinco) a 10 (dez) mil candidatos	20 (vinte) pontos	
Pontuação Máxima				150 (cento e cinquenta) pontos

4.6.6. Para fins de pontuação, serão considerados o quantitativo de inscritos e não o quantitativo de atestados apresentados, pontuando somente uma vez por requisito e respeitando a pontuação máxima estabelecida

4.6.7. A aferição da **NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA** analisada será feita através do somatório dos pontos da **EQUIPE TÉCNICA** e da **EXPERIÊNCIA DA EMPRESA**, respeitando-se os limites máximos e mínimos estabelecidos neste Termo de Referência, conforme fórmula que segue:

$$NPT = (ET) + (EE)$$

10

Onde:

NPT = Nota da Proposta Técnica ET = Pontuação da Equipe Técnica

EE = Pontuação da Experiência da Empresa 10 = Divisor

4.6.8. Será considerada classificada e, portanto, habilitada à fase de julgamento das Propostas Financeiras, apenas os licitantes que tenham atingido a pontuação mínima estabelecida para cada um dos itens relativos à **EQUIPE TÉCNICA** e a **EXPERIÊNCIA DA EMPRESA**.

4.6.9. O detalhamento sobre os critérios da proposta técnica devem constar no Termo de Referência.

HÁ CRITÉRIOS DE

Sim.

Especificar: A instituição que será contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225



SUSTENTABILIDADE?	da Constituição Federal e o art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e, ainda, em conformidade com o Art. 3º. da Lei Complementar Nº 2.799, De 22 de setembro De 2016. <input type="checkbox"/> Não.
--------------------------	--

HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.
---------------------------------------	---

LEVANTAMENTO DE MERCADO

JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	<p>A realização do concurso público para o cargo de Auditor Fiscal demanda a contratação de instituição especializada, com comprovada experiência técnica, capacidade operacional e idoneidade, de modo a assegurar transparência, legalidade, eficiência e lisura em todas as etapas do certame.</p> <p>Do ponto de vista técnico, a escolha de banca organizadora qualificada garante o planejamento adequado das etapas do concurso público desde a elaboração do edital até a homologação do resultado final, segurança jurídica no cumprimento da legislação, aplicação das provas com qualidade técnica, logística estruturada e adequada, já sob a ótica econômica, a contratação de banca organizadora especializada traz benefícios significativos como a autossuficiência financeira, a partir de que os custos são cobertos pelas taxas de inscrição, otimização nos recursos públicos evitando gastos internos com planejamento, aplicação e correção de provas, Eficiência operacional e Maior atratividade de candidatos, já que uma banca de reconhecida credibilidade aumenta a confiança no processo seletivo.</p>
---	--

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O QUE SERÁ CONTRATADO?	Empresa ou instituição com experiência em concursos públicos para cargos de nível superior para seleção de candidatos ao quadro permanente da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – SEGEF, da Prefeitura Municipal de Ananindeua, através de licitação por meio de Concorrência Pública, tipo técnica de preço.
-------------------------------	---

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

Especificar: O quantitativo foi obtido com base na somatória histórica de inscritos nos últimos concursos realizados para seleção de cargos de Nível Superior para a Prefeitura Municipal de Ananindeua.

DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	7.141 (sete mil cento e quarenta e um) inscritos.
-----------------------------------	---

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



VALOR DE REFERÊNCIA					
VA- LOR ESTI- MAD O DA CON- TRAT AÇÃO	It m	Cargo	Valor Esti- mado Da Con- tratação	Estimativa De Inscritos	Valor Total
	1	Auditor Fiscal de Receitas Municipais	R\$128,00 (cento e vinte e oito reais)	7.141 (sete mil cento e quarenta e um) inscritos	R\$ 914.048,00 (novecentos e quatorze mil e quarenta e oito reais)
				TOTAL	R\$ 914.048,00 (novecentos e quatorze mil e quarenta e oito reais)

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	<input type="checkbox"/> Sim.	Por quê?	<input type="checkbox"/> Objeto indivisível.	<input type="checkbox"/> Perda de escala.
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.		<input checked="" type="checkbox"/> Tecnicamente inviável.	<input type="checkbox"/> Economicamente inviável.
			<input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade.	<input type="checkbox"/> Outro.

ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	<input type="checkbox"/> Sim.
	<input checked="" type="checkbox"/> Não. O objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual - 2025 da Prefeitura Municipal de Ananindeua, pois até a conclusão não



houve previsão para novos concursos, até que surgiu a presente demanda. Desta forma será providenciada a inclusão deste para o PCA 2026, uma vez que a Administração não pode deixar de contratar o objeto em questão.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação busca garantir **lisura, confiabilidade e qualidade técnica** no processo de seleção, assegurando que os aprovados realmente tenham mérito e capacidade para assumir as funções públicas.

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

HÁ PREVISÃO DE
IMPACTO AMBIENTAL
NA CONTRATAÇÃO?

Sim.

Especificar os impactos:

Consumo de papel: Os concursos públicos geralmente envolvem a impressão de uma grande quantidade de documentos, como provas, gabaritos, formulários de inscrição, entre outros. Isso pode resultar em um uso significativo de papel, contribuindo para o desmatamento e o consumo de recursos florestais.

Não.

Especificar as medidas de mitigação dos impactos: Implementação de programas de gestão de resíduos para minimizar o descarte de resíduos sólidos e promover a reciclagem e a reutilização de materiais sempre que possível. Redução do uso de papel por meio da digitalização de documentos e processos

CONCLUSÃO

A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE
TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?

Sim.

Não.

Belém (PA), 19 de setembro de 2025

ADRIANA PAULA DAMASCENO VIEIRA
Diretora de Desenvolvimento Organizacional e Governança Pública

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD)
PROCESSO Nº 12.061/2025 - SEMAD

ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1			
ETAPA:	FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA		
RISCO:	Especificação deficiente da demanda		
DANO:	Contratação e execução deficiente do objeto		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Média	IMPACTO: Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando quantidade e prazo de início.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Havendo erro, devolver para complementação das informações.		
RESPONSÁVEL:	SEGEF		
RISCO 2			
ETAPA:	ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		
RISCO:	Ausência de um Estudo Técnico Preliminar (ETP) detalhado ou falha no levantamento das necessidades.		
DANO:	Edital com inconsistências, impugnações, contratação de empresa inadequada ou concurso inviabilizado.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		DE Alta	IMPACTO: Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos nos termos do art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Refazer estudos e documentos; retificar ou anular o edital; Abrir novo processo licitatório.		
RESPONSÁVEL:	DAL/SEMAD		
RISCO 3			
ETAPA:	ELABORAÇÃO DO EDITAL		
RISCO:	Cláusulas restritivas ou requisitos excessivos no edital que limitam a participação de empresas.		
DANO:	Restrição à competitividade		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		DE Alta	IMPACTO: Alto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD)
PROCESSO Nº 12.061/2025 - SEMAD

AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar pesquisa de mercado ampla; Justificar tecnicamente os requisitos exigidos.
AÇÃO CONTIGENCIA:	DE Suspende a licitação para retificação.
RESPONSÁVEL:	SML

FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 4			
ETAPA:	ANALISE DA PROPOSTA DE PREÇO		
RISCO:	A empresa vencedora apresenta um preço muito abaixo do valor de mercado para vencer.		
DANO:	Paralisação ou execução deficiente do contrato, levando a prejuízos para a administração e para os candidatos.		
PROBABILIDADE OCORRÊNCIA:	DE Média	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Exigir garantias contratuais adequadas; Elaborar orçamento detalhado e criterioso na fase de planejamento.		
AÇÃO CONTIGENCIA:	DE	Desclassificar a proposta após análise; Habilitar a próxima colocada.	
RESPONSÁVEL:	SML E DAL/SEMAD		
RISCO 5			
ETAPA:	HABILITAÇÃO DO LICITANTE		
RISCO:	Empresa inexperiente, com problemas financeiros ou falta de capacidade técnica e operacional.		
DANO:	Atraso no cronograma, falhas na aplicação das provas, problemas na apuração de resultados.		
PROBABILIDADE OCORRÊNCIA:	DE Baixa	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Exigir qualificação técnica e atestados de capacidade técnica indispensáveis na habilitação.		
AÇÃO CONTIGENCIA:	DE	Aplicar sanções contratuais e, se necessário, rescindir o contrato.	
RESPONSÁVEL:	SML E DAL/SEMAD		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD)
 PROCESSO Nº 12.061/2025 - SEMAD

FASE DA GESTÃO DO CONTRATO			
RISCO 6			
ETAPA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		
RISCO:	Vazamento de dados, fraude ou problemas na logística de aplicação e correção de provas.		
DANO:	Anulação de questões ou do concurso, prejuízo à imagem da instituição e ações judiciais.		
PROBABILIDADE OCORRÊNCIA:	DE Média	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Exigir comprovação de sistemas de segurança da informação e logística rigorosos.		
AÇÃO CONTIGENCIA:	DE	Refazer as provas afetadas ou anular o concurso.	
RESPONSÁVEL:	Gestor e Fiscal do Contrato, Empresa Contratada.		

RISCO 7			
ETAPA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		
RISCO:	Provas não entregues, aplicação em locais inadequados ou problemas de acessibilidade.		
DANO:	Desorganização, reclamações dos candidatos, atrasos ou invalidação de etapas.		
PROBABILIDADE OCORRÊNCIA:	DE Baixo	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Garantir que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto. Acompanhar a logística de perto e estabelecer canais de comunicação com os candidatos.		
AÇÃO CONTIGENCIA:	DE	Reprogramar etapas ou aplicar medidas de compensação.	
RESPONSÁVEL:	Gestor e Fiscal do Contrato, Empresa Contratada		

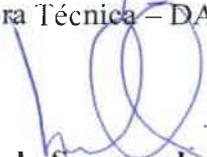
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD)
PROCESSO Nº 12.061/2025 - SEMAD

RISCO 8			
ETAPA:	DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS		
RISCO:	Servidores fiscais sem capacitação adequada ou sobrecarregados.		
DANO:	Comprometimento dos resultados esperados. Responsabilização Subsidiária da Administração, Falha na identificação de problemas, descumprimento de prazos ou execução de serviço fora do padrão de qualidade.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação, definir rotinas de acompanhamento e indicadores de desempenho.		
AÇÃO CONTINGENCIA:	DE	Aprimorar o acompanhamento, notificar a empresa e aplicar penalidades.	
RESPONSÁVEL:	GESTOR DO CONTRATO		
RESPONSÁVEL:	ÓRGÃOS PARTICIPANTES		

Ananindeua/PA, 22 de setembro de 2025.

Responsáveis pela elaboração da Análise de Risco:


Ana Julieta Pinheiro Macedo
Assessora Técnica – DAL/SEMAD


Walner do Socorro da Cruz Lima
Diretora de Administração e Logística – DAL/SEMAD